



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 244/2012**

**Autoriza a republicação, com alterações, da Deliberação CONSEP Nº 266/2009, que dispõe sobre alteração do currículo pleno do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº CIV-593/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a republicação da Deliberação CONSEP Nº 266/2009, de 03 de dezembro de 2009, com as alterações constantes da presente Deliberação.

**Art. 2º** Ficam transferidas as disciplinas: "Políticas Ambientais", da 4ª para a 5ª série e "Economia", da 5ª para a 4ª série do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, mantendo-se a mesma carga horária das disciplinas.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 06 de dezembro de 2012.

**JOSÉ RUI CAMARGO**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2012.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**